

# **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

## **PROJETO DE LEI Nº 6.081, DE 2002**

Altera dispositivos do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro.

### **EMENDA Nº 2**

Suprime-se do art. 2º do projeto a seguinte expressão:

" ,revogadas as disposições em contrário"

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA